



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRAIA SANTA FÉ

Fundada em 18 de março de 2000.

22 ANOS EM DEFESA DA COMUNIDADE
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA LEI Nº 191, 24/08/2000



Ofício nº 025/2023

Balneário Gaivota/SC, 12 de janeiro de 2023.

Ilustríssimo Senhor

JUSA DOS SANTOS

Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Balneário Gaivota
Balneário Gaivota - SC

Senhor Secretário:

Ao cumprimentá-lo cordialmente em nome da **Associação Comunitária da Praia Santa Fé**, dirigimo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de agradecer pelo atendimento à nossa solicitação referente a destinação do material (sobras de madeiras) oriundas da confecção da passarela de acesso a orla da praia Santa Fé.

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a associação comunitária realiza intensa atuação de alcance social, sempre contando com doações, em especial do comércio local, políticos e entidades de municípios vizinhos, razão pela qual será de extrema utilidade o referido material, o qual será utilizado para confecção de lixeiras e outras necessidades comunitária.

Aproveitamos oportunidade para informar que todas as intervenções da comunidade se dão através da Diretoria Executiva da Associação Comunitária da Praia Santa Fé e seus dirigentes legalmente constituídos, não havendo a delegação de poderes a terceiros(as), salvo em se tratando de circunstâncias técnicas específicas, nas áreas social, econômica, jurídica ou territorial, na forma que a lei possibilita, para as quais serão nomeados(s) procurador(es).

Certos de contarmos com seu alto espírito público e comunitário, aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

José Vanderlei Garin

Vice-presidente, em exercício

Nelson Menezes Florisbal

1º Secretário

Sede Social: Rua Lages, s/nº - Praia Santa Fé – Balneário Gaivota/SC - CEP nº 88.955-000
e-mail: praiasantafe2021@gmail.com
CNPJ nº 03.802.897/0001-65